

bidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

ONDE-SE-LÊ: 8.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante o Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este certame.

LEIA-SE: 8.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante o Presidente ficará impedido de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este certame.

ONDE-SE-LÊ: 8.7.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

LEIA-SE: 8.7.1.1. Nesse caso, a licitante participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

Na página 26 do edital abaixo do item 9.3.3.1

ONDE-SE-LÊ: Nota Explicativa: A previsão constante do item 8.1.3.3.8. visa respaldar a administração para que esta promova a verificação quanto a apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, à evidência de conluio entre as empresas envolvidas, posto fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz à declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), conforme prevê o Acórdão TCU nº 917/2022 - Plenário.

LEIA-SE: Nota Explicativa: A previsão constante do item 9.3.3.1 e suas alíneas visa respaldar a administração para que esta promova a verificação quanto a apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, à evidência de conluio entre as empresas envolvidas, posto fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz à declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), conforme prevê o Acórdão TCU nº 917/2022 - Plenário.

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL SUPRACITADO PERMANECER INALTERADOS, comunicamos ainda que a data de realização do certame está mantida para o dia 17/10/2022, às 10h00min, o edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Dom Eliseu-PA nos seguintes sites: <https://domeliseu.pa.gov.br/c/licitacoes/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem> ou. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR

Presidente da CEL/PMDE.

Protocolo: 857363

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material tipo Piçarra, Areia, Seixo misto, Pedras, Argila e outros para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Municipais.

Contrato Administrativo Nº 023.1/2022-PE-SRP-PMI. Contratada: EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO EPP, (00.609.492/0001-17), Valor Global R\$ 221.583,51. Vigência: 23/09/2022 até 31/12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Contrato Administrativo Nº 023.2/2022-PE-SRP-PMI, Contratada: EMPRESA NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, (04.551.555/0001-82), Valor Global R\$ 2.083.500,00. Vigência: 23/09/2022 até 31/12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 857368

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 09/2022/PMLA

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de expediente e suprimentos de Informática. A Fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias; Contrato nº 070713/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa E de Leão Gomes Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 37.023.510/0001-94. Valor: R\$ 56.171,60 (cinquenta e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos); Contrato nº 070714/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.709.224/0001-32. Contratada: Empresa E de Leão Gomes Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 37.023.510/0001-94. Valor R\$ 12.606,40 (doze mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos); Contrato nº 070715/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.709.195/0001-09. Contratada: Empresa E de Leão Gomes Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 37.023.510/0001-94. Valor: R\$ 36.772,40 (trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); Contrato nº 070716/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa E de Leão Gomes Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 37.023.510/0001-94. Valor: R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais); Contrato nº 070701/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Valor: R\$ 358.890,20 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Contrato nº 070702/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.709.224/0001-32. Contratada: Empresa E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Valor R\$ 17.444,20 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Contrato nº 070703/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.709.195/0001-09. Contratada: Empresa E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Valor: R\$ 355.689,68 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais sessenta e oito centavos); Contrato nº 070704/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa R. N. Correa Alves Ltda, CNPJ nº 08.543.179/0001-35. Valor: R\$ 319.989,20 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Contrato nº 070706/2022 - PMLA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência do Contrato: 07 de julho a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.709.224/0001-32. Contratada: Empresa R. N. Correa Alves Ltda, CNPJ nº 08.543.179/0001-35. Valor R\$ 68.712,00 (ses-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

EXTRATO DE CONTRATO. P.E Nº 016/2022/SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratante: PMFA/SEC. Mun. de Educação.

Contratada: D C S Leal Eireli - Epp. Contrato nº 182/2022. Valor: R\$ 79.718,40. Contratada: J Martinelo Costa e Cia Ltda. Contrato nº 183/2022. Valor: R\$ 105.582,35. Vigência: 20/09/2022 a 31/12/2022. **Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL**

Protocolo: 857365

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº210901/2022, partes: Município de Gurupá/Secretaria Municipal de Saúde e Valdemir Fernandes - Epp, CNPJ:13.763.733/0001-20. Valor contratual R\$12.255.637,93 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Origem: Todos contratos oriundos da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMG.

Objeto: Contratação de empresa para construção do Hospital municipal de Gurupá/PA.

Vigência dos contratos: Contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até a completa extinção das obrigações entre as partes O prazo para execução total dos serviços será de até 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço pela empresa.

Dotação Orçamentária: Órgão: 06 - Fundo Municipal de Saúde de Gurupá - Unid. Orçamentária: 06.01- Fundo Municipal de Saúde de Gurupá - Projeto Atividade: 10.301.0010.1.047.0000-Construção de Hospital Municipal - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **João da Cruz Teixeira de Souza**-Prefeito Municipal de Gurupá.

Protocolo: 857366